



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2492/2007”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o feriado de finados do dia 02 de novembro, que cairá numa sexta-feira;

CONSIDERANDO que o dia 01 de novembro que antecede o dia de finados (feriado nacional), é dedicado ao dia de todos os santos;

CONSIDERANDO que o dia 01 de novembro poderá ser dedicado aos servidores municipais, proporcionando comodidade, para que possam fazer visitas a seus familiares e entes queridos, residentes em outras localidades;

CONSIDERANDO também que o dia 16 de novembro vem suceder o feriado de 15 de novembro, dia comemorativo a proclamação da república (feriado nacional);

CONSIDERANDO ainda que o dia 16 de novembro antecede o final de semana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na repartição pública, nos dias 01 de novembro de 2007 (quinta-feira), que antecede o feriado dedicado ao dia de finados e dia 16 de novembro de 2007 (sexta-feira), que sucede o feriado da proclamação da república.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de Outubro de 2007.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal